



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº.449/2021

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a utilização da vacina da PFIZER COMO OPÇÃO DE SEGUNDA DOSE, mesmo para aqueles que tomaram a primeira dose de astrazeneca, bem como solicito a antecipação do prazo para segunda dose da vacina PFIZER.

JUSTIFICATIVA:

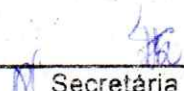
Faço estas solicitações pela demora e a baixa quantidade dos imunizantes da astrazeneca que chegam no município, bem como a diminuição do prazo para segunda dose de Pfizer, para acelerarmos ainda mais a imunização completa de nossos jovens.

Estes pedidos tem por base liberação do Ministério da Saúde para adotar tais medidas.

Em, 22 de novembro de 2021.


RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 04/12/2021


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

